



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 31/2019 (PMRC)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino na rede pública municipal para alunos com restrição alimentar e para capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aquisição de água mineral para consumo da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura, Biblioteca Cidadã e Divisão Saúde do Escolar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA - **CNPJ:** 75.207.126/0001-30

Valor Total: R\$ 1.137,70 (mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

Contratado: SUPERMERCADO BELLIA LTDA - **CNPJ:** 80.540.966/0001-50

Valor Total: R\$ 1.154,90 (mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Contratado: G & A SUPERMERCADO FAMILIA LTDA - ME - **CNPJ:** 11.675.597/0001-90

Valor Total: R\$ 1.701,00 (mil setecentos e um reais).

Valor Total Geral: 3.993,60 (três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

CONTRATADA: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 27.966.382/0001-69

VALOR: R\$ 6.461,64 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA – ME

CNPJ/MF: 04.495.336/0001-23

VALOR: R\$ 7.855,23 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

CONTRATADA: R. MARTINS - PAPELARIA

CNPJ/MF: 32.805.736/0001-23

VALOR: R\$ 7.026,86 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

CONTRATADA: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ/MF: 06.162.104/0001-89

VALOR: R\$ 48.176,06 (quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais e seis centavos).

Ribeirão Claro, 16 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 30/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: A GABRIEL & CIA LTDA - **CNPJ:**
05.933.671/0001-29

OBJETO: A aquisição de 2 (dois) kits de computador para substituição de 2 (dois) servidores, destinados respectivamente ao servidor de banco de dados (SGDB) e ao servidor de armazenamento de dados e documentos do Município.

VALOR: R\$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2019.

Ribeirão Claro, 15 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível aquisição de divisórias e persianas para serem instaladas na Unidade Básica de Saúde e no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, através da Secretária Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

CONTRATADA: F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI

CNPJ/MF: 10.296.917/0001-39

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

CONTRATADA: NELSON DE CAMARGO DECORACOES - EPP

CNPJ/MF: 01.132.066/0001-06

VALOR: R\$ 6.362,76 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Ribeirão Claro, 17 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
109/2019 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 (PMRC) – REGISTRO
DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995 -
CNPJ/MF: 24.231.850/0001-69

OBJETO: A possível aquisição de banners, faixas e placas
de PVC 2 mm para serem utilizados pelo CMEI's, Escolas
Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta
reais).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020.

Ribeirão Claro, 15 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 67/2019 (PMRC), realizado no dia 25 de junho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEREM INSTALADOS NA NOVA UNIDADE BÁSICA LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOAQUIM RIBEIRO GOMES, ORIUNDOS DE RECURSOS DE INCENTIVO FINANCEIRO DO ESTADO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 00.361.487/0001-38)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES | QTDE | VLR UNIT (R\$) | VLR TOTAL (R\$) |
|----------------------------------|---|-------|------|----------------|-----------------|
| LOTE 1 – ALMOXARIFADO | | | | | |
| 1 | BALCÃO 3 GAVETAS: 600 X 700 X 575 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA - GAVETEIROS LATERAIS | UNI | 2,00 | 398,00 | 796,00 |
| 2 | BALCÃO 3 GAVETAS: 800 X 700 X 575 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA - GAVETEIRO MEIO | UNI | 1,00 | 454,00 | 454,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 1 | | | | | 1.250,00 |
| LOTE 2 - COPA | | | | | |
| 1 | BALCÃO 2 PO - 900 X 700 X 550 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP- AREIA | UNI | 1,00 | 302,00 | 302,00 |
| 2 | BALCÃO 3 GAVETAS: 300 X 700 X 550 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA | UNI | 1,00 | 393,00 | 393,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 2 | | | | | 695,00 |
| LOTE 3 – FRALDARIO | | | | | |
| 1 | MESA DUPLO HOR. 37MM: 1000 X 37 X 500 / BP- AREIA - FRALDARIO | UNI | 1,00 | 282,90 | 282,90 |
| VALOR TOTAL LOTE 3 | | | | | 282,90 |
| LOTE 4 - LAVAGEM | | | | | |
| 1 | BALCÃO 2 PO - 900 X 700 X 550 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP- AREIA - PORTAS LATERIAS | UNI | 2,00 | 347,00 | 694,00 |
| 2 | BALCÃO 3 GAVETAS: 530 X 700 X 550 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA | UNI | 1,00 | 636,00 | 636,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 4 | | | | | 1.330,00 |
| LOTE 5 – RECEPÇÃO | | | | | |
| 1 | ESCRIVANINHA 37MM: 1600 X 1000 X 500 / BP- AREIA - 2 MESAS LATERIAS | UNI | 2,00 | 291,00 | 582,00 |
| 2 | BALCÃO 2 PO - 800 X 700 X 500 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP- AREIA - MESA MEIO IMPRESSORA | UNI | 1,00 | 260,00 | 260,00 |
| 3 | BALCÃO 4 GAVETAS: 500 X 850 X 500 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA - GAVETEIROS | UNI | 2,00 | 518,00 | 1.036,00 |
| 4 | RODIZIO 3"CR RD GEL CRISTAL 50KG S/ FREIO | UNI | 8,00 | 22,50 | 180,00 |
| 5 | ENVOLTORIO HOR. 15MM : 525 X 15 X 525 / BP- BRANCO - TAMPO CRIADOS | UNI | 2,00 | 26,00 | 52,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 5 | | | | | 2.110,00 |
| LOTE 6 – SALA DE CURATIVO | | | | | |
| 1 | BALCÃO 2 PO - 830 X 680 X 530 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP- AREIA - LADO ESQUERDO | UNI | 1,00 | 389,00 | 389,00 |
| 2 | BALCÃO 3 GAVETAS: 350 X 680 X 530 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA | UNI | 1,00 | 543,90 | 543,90 |
| VALOR TOTAL LOTE 6 | | | | | 932,90 |
| LOTE 7 – SALA DE VACINA | | | | | |
| 1 | ARMARIO 2 PORTAS CORRER - 1800 X 690 X 600 - BP- BRANCO/ PUX. | UNI | 1,00 | 808,00 | 808,00 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | |
|---|---|-----|------|---------------------------|-----------------|
| | PERFIL HOR./ BP- AREIA -] | | | | |
| 2 | BALCÃO 3 GAVETAS: 600 X 690 X 600 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA | UNI | 1,00 | 607,00 | 607,00 |
| 3 | ESCRIVANINHA 37MM: 2000 X 800 X 600 / BP- AREIA | UNI | 1,00 | 404,00 | 404,00 |
| 4 | NICHO ABERTO 18MM: 300 X 100 X 500 / BP- AREIA - SUPORTE CPU | UNI | 1,00 | 59,00 | 59,00 |
| 5 | RODIZIO 50MM SILICONE INCOLOR C/FREIO SUPORTA 40 KG ALT SOPRANO | UNI | 4,00 | 18,00 | 72,00 |
| | | | | VALOR TOTAL LOTE 7 | 1.950,00 |
| | | | | VALOR TOTAL GERAL | 8.550,80 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 (PMRC/SEMEC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que estará recebendo proposta de preços, a **Título de Orçamento**, de empresas especializadas, para a possível realização de serviço de reforma de bancos dos **ônibus escolares VW/15.190 EOD ESCOLAR HD de placa AVZ-5179 e IVECO CITYCLASS 70 C16 de placas ARK-2569 e AVJ-5348, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Apres | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | Troca do courvin e reparos de preenchimento de espumas dos bancos de proporções aproximadas de: Assento-360 mm de profundidade e 1000 mm de largura; Encosto: 700 mm de altura dos ônibus Iveco Cityclass 70C16 de placas ARK-2569 e AVJ-5348 e do ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD de placa AVZ-5179. | SERV | 25 | R\$ | R\$ |

Para obtenção de maiores informações é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 522, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às **16h30min do dia 29 de julho de 2019**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O orçamento poderá ser encaminhado também para o e-mail: transporteescolar_ribeiraoclaro@hotmail.com e para maiores esclarecimentos poderá ser feito contato pelos telefones 43-35362107 ou 43-35361297.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de julho de 2019.

Maria Cristina da Silva Neia
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.194

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2019

SÚMULA: CONVOCA ELEIÇÕES PARA OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2019 – 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 14 de Junho de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009;

Considerando a Lei Federal nº8. 742/93 – LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando o informe nº01 de/2019, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, referente a realização das Conferências de Assistência Social;

Considerando a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão Claro, tendo como tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social;

Considerando a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão Claro, através de Decreto Municipal nº 907/2019, de 04 de Julho de 2019, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2019.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto no total de 12 (doze) conselheiros titulares e 12 (doze) conselheiros suplentes, e que destes 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) suplentes são da sociedade e devem ser divididos por segmento, sendo no mínimo 01 (um) representante de usuário ou organizações de usuários; 01 (um) representante de entidades ou organizações prestadoras de serviços de Assistência Social e 01 (um) representante de organizações de trabalhadores do setor.

DELIBERA

Art. 1º Pela convocação de eleição dos 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes de usuários

ou organizações de usuários; representante de entidades ou organizações prestadoras de serviços de Assistência Social e representante de organizações de trabalhadores do setor.

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral todas as Entidades Prestadoras de Serviços, Usuários e Trabalhadores do Setor que atenderem aos critérios estabelecidos nesta deliberação.

Art. 3º Segue nos anexos desta resolução, documentos de orientação para a eleição da sociedade civil.

Art. 4º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 17 de Julho de 2019.

Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio
Presidente do C.M.A.S



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.194

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

EDITAL Nº 007/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 027/1997, DE 28 DE ABRIL DE 1.997, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS NºS 314/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006; 560/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009; 592/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009; 726/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011; E 875/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO:

01. CONVOCA todos os eleitores do Município para participar da Eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.
02. A Eleição será realizada no dia 06 (seis) de Outubro (10) de 2019 (DOMINGO), das 08h00 às 17h00, na ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS, sito a Rua Major João Leonel de Carvalho, 486.
03. A votação será secreta e realizar-se-á no período compreendido entre as 08h00 da manhã e encerrará as 17h00.
04. Logo após o término da votação, serão procedida a respectiva apuração e publicação do resultado, com os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos, de acordo com a ordem de classificação.
05. Podem votar, facultativamente, todos os eleitores maiores de 16 (dezesesseis) anos, que estiverem inscritos na Zona Eleitoral de Ribeirão Claro, e deverá apresentar-se no local de votação munido de seu Título de Eleitor e documento com foto.
06. Cada eleitor poderá votar em apenas um (01) candidato(a).
07. Não será permitido o voto por procuração.
08. As pessoas abaixo relacionadas concorrem à vaga de membro do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Claro, na eleição unificada do dia 06 de Outubro de 2019, com os nún meros descritos abaixo a saber:

| CANDIDATOS | CODNOME | NÚMERO |
|-----------------------------------|----------------------|--------|
| RODRIGO PEDRO | RODRIGO | 555 |
| CELSO GOZZI NEIA | CELSO GOZZI NEIA | 456 |
| SIGISBERTO COLLIONE FAIS | BETO FAIS | 111 |
| EVERTON JOSÉ SANTOS | EVERTON DO RH | 226 |
| PAULO RICARDO DE MELLO NARDO | PAULO NARDO | 777 |
| RAFAELA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA | RAFAELA DA CACHOEIRA | 222 |
| SORAIA APARECIDA DA LUZ MATOZO | SORAIA MATOZO | 700 |
| GILVANE PEREIRA DE MORAES | GILVANE MORAES | 500 |
| ESTELA MIRIAM COLLIONI MICHISHITA | ESTELA COLLIONI | 123 |
| LUIZ HENRIQUE RICARDO DE FREITAS | LUIZ HENRIQUE | 333 |

09. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Julho de 2019.

CAMILA APARECIDA CASTELANI DELBONE
Presidente CMDCA